

Licitação: 17020	Data: 10/10/2025
------------------	------------------

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome:	DROGAFONTE	Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARA MIRIM
Endereço:	RODOVIA BR-101 NORTE	PREGAO ELETRONICO	Nº 026/2025
Cidade/UF:	PAULISTA/PE	Processo Nº	41- 9.189/2025
CEP:	53409-260	Tabela de Preço:	20,50%
Fone:	(81) 2102-1809	Fax:	Data de Abertura dia 13/10/2025 às 09:00
E-mail:	millane.monteiro@drogafonte.com.br		

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0053	2171	CLOPIDOGREL 75 MG X 500 CPR	1235202070078	4,69	0,00	6,00	30.000	0,30	9.000,00

Valor Custo: R\$0,30 (trinta centavos)

Valor Total: R\$9.000,00 (nove mil reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0253	603	OXCARBAZEPINA 300 MG X 60 CPR	1235202110045	1,61	14,52	7,00	36.000	0,38	13.680,00

Valor Custo: R\$0,38 (e trinta e oito centavos)

Valor Total: R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0254	1127	OXCARBAZEPINA 600 MG X 60 CPR	1235202110088	3,16	14,52	7,00	36.000	0,77	27.720,00

Valor Custo: R\$0,77 (e setenta e sete centavos)

Valor Total: R\$27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais)

Valor Total da Proposta: R\$50.400,00

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.